

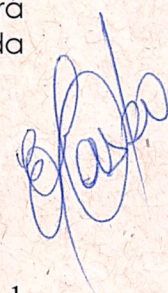
TERMO DE APOSTILAMENTO 004/SVMA/2018 DO
TERMO DE CONTRATO Nº078/SVMA/2015 ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE - E A EMPRESA: KONSERV SISTEMA DE
SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 03.803.992/0001-83.

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/SVMA/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2015**, conforme Processo Administrativo nº **2015.0.069.862-4**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

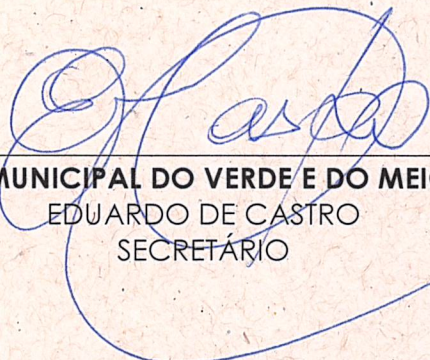
- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 078/SVMA/2015, visando alteração por apostilamento:
- 1.2. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.
- 1.3. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- 1.4. O índice previsto no item 1.3. poderá ser substituído por meio de Decreto ou Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente da formalização de termo aditivo ao ajuste.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 078/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 21 de 02 de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO

Em: 24/02/18

SVMA-Pág 15

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II